MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIAUNILAB Nº 348, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

Considerando ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16 de março de 2022;

Considerando o que costa no processo nº 23282.015257/2022-66, resolve:

Art. 1º CANCELAR a Portaria nº 50, de 23 de janeiro de 2018, que trata de concessão de adicional de insalubridade a servidora Tatyane Bandeira Barros, matrícula SIAPE: 2211267, Técnica de Laboratório/Biologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA**, **REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 19/10/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0558474** e o código CRC **2DF6F5E6**.